

000002
Jairo**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

ATA Nº 7 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 06 de abril de 2020.

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às onze horas e cinquenta
2 dois minutos (11h52min), na sala de reuniões, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-
3 se os seguintes vereadores membros da Mesa: Antonio Zóio, presidente; Gabriel Baierle,
4 primeiro-vice-presidente; Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente; e Valtencir Careca,
5 segundo-secretário. Também se fez presente o servidor Eduardo Hoffmann, assessor
6 jurídico, para tratar e deliberar especificamente sobre procedimentos e regras para fins de
7 prevenção à infecção COVID19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da
8 Câmara Municipal de Toledo. *****

9 O presidente Antonio Zóio, iniciou a reunião esclarecendo que no dia 03 de abril de 2020,
10 encerrou a vigência do Ato nº 7, de 18 de março de 2020, tal Ato determinava os
11 procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID19, causada pelo
12 Coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Assim, na presente
13 data, todos os vereadores, assessores, servidores, terceirizados e estagiários, retornaram
14 aos trabalhos normalmente, atendendo e permitindo o acesso da comunidade na Câmara
15 Municipal. Diante disso, informou o presidente, que após ouvir a sociedade, os anseios dos
16 vereadores e com o objetivo de preservar a saúde e a vida, os membros da Mesa entraram
17 em um consenso e, decidiram pela elaboração de um novo Ato, determinando que os
18 trabalhos do legislativo devam continuar, mas internamente, limitando o acesso à Câmara,
19 apenas aos vereadores, servidores, terceirizados e profissionais de veículos de imprensa
20 previamente credenciados. Também, comunicou que o novo Ato deve ter vigência de 11
21 (onze) dias, contados a partir de sua publicação. Além disso, nesse período, os estagiários
22 ficam suspensos, mas fica autorizada a realização de teletrabalho por esses, e quando
23 possível, pelos servidores e/ou colaboradores maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e
24 portadores de doenças crônicas. Posteriormente, o presidente colocou em votação, e por
25 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa foram favoráveis a elaboração do Ato nos
26 termos mencionados pelo presidente. Em seguida, o assessor jurídico Eduardo Hoffmann,
27 informou aos membros da Mesa sobre a necessidade de deliberar e confeccionar o quanto
28 antes, Projeto de Resolução, em relação aos faltosos em sessão e reunião de Comissão.
29 Em vista disso, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa votaram favorável a
30 elaboração do Projeto de Resolução, que em seguida será encaminhado ao Plenário. *****

31 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos
32 (11h56min). Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, segundo-secretário,
33 redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da Mesa desta
34 Casa de Leis. *****

35
36
37 ANTONIO ZÓIO
38 Presidente

39
40
41 GENIVALDO PAES
42 Segundo-vice-presidente

43
44
45 GABRIEL BAIERLE
46 Primeiro-vice-presidente

47
48
49 VALTENCIR CARECA
50 Segundo-secretário

ARM 007/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

